

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS PARA CLÁUDIA
BENEDITA DE QUEIROZ ARRUDA

Senhor(a) Presidente

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano plenário que proceda ao devido registro dos anais deste Legislativo e encaminho a presente Moção de Aplausos a senhora Cláudia Benedita de Queiroz Arruda.

A presente moção de aplausos tem como finalidade prestar justa homenagem à senhora Cláudia Benedita de Queiroz Arruda, pelos seus relevantes serviços prestados como merendeira no município de Cuiabá, destacando-se por sua atuação dedicada há 04 anos no CRAS Pedra 90 e há 18 anos no CRAS Getúlio Vargas.

Com uma trajetória marcada pelo comprometimento, zelo e amor à profissão, a senhora Cláudia tem contribuído de forma significativa para o bom funcionamento das unidades socioassistenciais, exercendo com excelência uma função essencial no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Sua atuação vai além do preparo das refeições: ela entrega cuidado, acolhimento e respeito às pessoas que frequentam os CRAS.

Diante de sua trajetória exemplar, propomos esta moção como forma de reconhecimento e gratidão pelos anos de trabalho incansável da Senhora Cláudia Benedita de Queiroz Arruda, a fim de que fique registrado nos anais deste poder legislativo, solicito a aprovação da presente Moção de Aplausos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de maio de 2025.

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)

